

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONTROLADORIA GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA nº 17, de 26 de fevereiro de 2018.

Para: Procuradoria Geral

**Considerando** que todas as unidades executoras de controle interno estavam em processo de atualização de suas respectivas instruções normativas de acordo com a **lei 1079/2015**.

**Considerando** a aprovação da **Lei 1.258/2017 – (Lei do Quadro)** que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anchieta e que revogou a **lei 1079/2015**.

**Considerando**, ainda, o **processo administrativo CMA nº 000220/2018** expedido pela **Presidência desta Augusta Casa de Leis**, onde fica determinado que as Instruções Normativas de Cada Setor estejam **de acordo com a nova estrutura administrativa**.

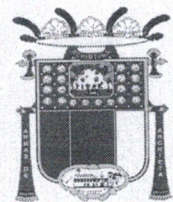
Nessa Toada, a fim de atualizar as I.N(s) versões que compõem o Sistema de Jurídico - SJ, esta Unidade Central de Controle interno encaminha este comunicado a fim de ser anexado ao processo CMA nº 002216/2016 para que vossa senhoria revise as minutas de acordo com a **Lei Municipal Nº 1258/2017**.

Resta ainda alertar que conforme descrito no parágrafo único do art. 2º da Resolução TCE-ES nº 257/2013, a **NÃO MANUTENÇÃO DAS INSTRUÇÕES PODERÁ ENSEJAR REJEIÇÃO DE CONTAS**, senão vejamos:

### **Art.2º. Omissis.**

*Parágrafo único. A falta de instituição e MANUTENÇÃO do sistema de controle interno PODERÁ ENSEJAR A IRREGULARIDADE DAS CONTAS E/OU A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À SUA APROVAÇÃO. SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM*





# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

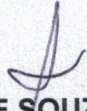
## CONTROLADORIA GERAL

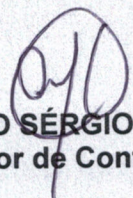
LEI AO RESPONSÁVEL, POR OMISSÃO NO SEU DEVER  
LEGAL. Grifamos.

Frente a todo o exposto, solicita-se à essa respeitável unidade que encaminhe as minutas devidamente atualizadas até **no máximo DIA 31 DE MARÇO DE 2018**.

Não obstante, esta Controladoria Geral se coloca à inteira disposição para o mister, no sentido de esclarecer qualquer dúvida remanescente e contribuir para a melhoria de nossos serviços, com vistas ao atendimento do interesse público.

Respeitosamente

  
**MARCELO DE SOUZA AMARAL**  
Controlador Geral

  
**MAURO SÉRGIO DE SOUZA**  
Assessor de Controle Interno

Ao Ilustríssimo Senhor

**Procuradoria Geral da CMA**  
**Dr. Igor Portes Barbosa**

Recebi em 26/02/18

Barbosa: